

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.224/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
São Gabriel da Palha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.533/2010 (Processo CEE nº. 031/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Gabriel da Palha, situada na Rodovia João Izoton Filho, km 05, Bairro São Vicente, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação